



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Decisão nº 029/2023

Reunião nº 001/2023 da Comissão Especial de Credenciamento do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR

D E C I S Ã O

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em serviços de administração, intermediação e fornecimento de benefício de créditos relativos ao vale-alimentação e vale-refeição, em cartões eletrônicos/magnéticos, sendo **HOMOLOGADO** o pedido de credenciamento das empresas a seguir discriminadas:

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	04.740.876/0001-25
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71
IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA	33.157.312/0001-62
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	69.034.668/0001-56
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74

E por não haver recursos que indefira a inscrição dos qualificados, **AUTORIZO** a publicação do resultado desse julgamento no [sítio eletrônico do CRF-PR](#) e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração do(s) respectivo(s) termo(s) de credenciamento.

Márcio Augusto Antoniassi
Autoridade Competente